



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

GABINETE PARLAMENTAR

94
20

Departamento Legislativo - 22 Dec 2014 09:56

PROCESSO Nº 253/2014

PROJETO DE LEI Nº 140/2014

Ementa: AUTORIZA O MUNICÍPIO A PERMUTAR BEM IMÓVEL COM NOBREPINUS INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA.

COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

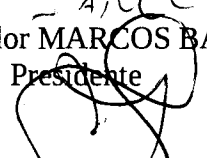
A comissão técnica permanente da Finanças e Orçamento, composta pelos Senhores Vereadores abaixo firmados, após proceder a análise da Ementa nº 253/2014, projeto de lei nº 140, de 19 de dezembro de 2014, o qual "**Ementa: AUTORIZA O MUNICÍPIO A PERMUTAR BEM IMÓVEL COM NOBREPINUS INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA.**" emite o seguinte parecer sobre a matéria:

A permuta dos imóveis, destina-se a atender demanda do orçamento participativo, bem como uma necessidade daquela região já devidamente povoada e que agora esta se intensificando em consequência do Programa Habitacional Minha Casa Minha Vida.

Assim sendo, esta Comissão é de **PARECER FAVORÁVEL**

Sala das Sessões, **FERNANDO FERRARI**, aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e quatorze.


Vereador **MARCOS BARBOSA**
Presidente


Vereador **GILMAR PESSUTTO**
Vice-Presidente


Vereador **VANDERLEI SANTOS**
Membro Efetivo

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
22.12.2014
ÀS 09:34 Horas
Ass.: 